LEI N° 2086/2017

De 28 de agosto de 2017

<u>SÚMULA</u>: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DO CONVÊNIO Nº 063/2017 – PROGRAMA COLETA SELETIVA FIRMADO COM O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASPARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$260.000,00** (**Duzentos e sessenta mil reais**), alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei 2045 de 01 de Julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2017), Lei nº. 2061 de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual 2017), incluindo e alterando metas, visando a atendimento ao CONVÊNIO Nº 063/2017 – PROGRAMA COLETA SELETIVA FIRMADO COM O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ – AGUASPARANÁ que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO – CONJUNTO COLETOR DE RECICLAVEIS.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	04	002	15.451.1300.2010	818*	MANUT DAS ATIV OBRAS, URBAN	4.4.90.52	250.000,00
000	04	002	15.451.1300.2010	818*	MANUT DAS ATIV OBRAS, URBAN	3.3.20.93	10.000,00
TOTAL							260.000,00

818* - CONVÊNIO 063/2017 - COLETA SELETIVA

<u>Art. 2º -</u> Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Xambrê, 28 de Agosto de 2017.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal